



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

## **2ª ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 6.472/2021, torna público a ERRATA ao referido Edital.

1- Onde se lê:

9.1- Todos os títulos apresentados para fins de pontuação somente serão aceitos se tiverem sido emitidos por instituições ou entidades públicas reconhecidas e autorizadas o seu funcionamento.

9.2- Os diplomas ou certificados de Ensino Fundamental, Médio e Superior para fins de pontuação devem ter sido expedidos por instituições de ensino reconhecidas e credenciadas pelo MEC.

Leia-se:

9.1- Todos os títulos apresentados para fins de pontuação relacionados aos cursos de qualificação profissional somente serão aceitos se tiverem sido expedidos por instituições ou entidades públicas reconhecidas e autorizadas o seu funcionamento.

9.2- Os diplomas ou certificados de Ensino Fundamental, Médio, Superior, Pós Graduação *Lato sensu*, Mestrado e Doutorado para fins de pontuação somente serão aceitos se tiverem sido expedidos por instituições de ensino reconhecidas e credenciadas pelo MEC.

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 2021.

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal